



Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CANARANA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 1

Janeiro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 186,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020008	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total:	5.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA		
2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020008	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
	Total:	5.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 2 de Janeiro de 2018

EZENIVALDO ALVES DOURADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CANARANA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 01

Janeiro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 393.170,50 //TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA REAIS, CINQUENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 186,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03001 Secretaria de Administração e Planejamento		
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE A VIOLÊNCIA		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020006	8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
05001 Secretaria de Infraestrutura		
1010 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020014	670,50
2053 MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020002	40.000,00
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020007	40.000,00
	Soma da Unidade:	80.670,50
06001 Secretaria de Educação		
1002 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
449051 - 0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020010	73.000,00
449051 - 0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020011	100.000,00
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
339036 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020004	1.000,00
339036 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020005	1.000,00
	Soma da Unidade:	175.000,00
07001 Fundo Municipal de Saúde		
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020012	25.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020013	25.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
08001 Secretaria Municipal de Assistência Social		
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020001	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
08002 Fundo Municipal de Assistência Social		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGF BF		
449052 - 0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01020003	38.000,00
	Soma da Unidade:	38.000,00
08003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020009	1.500,00
	Soma da Unidade:	1.500,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE CANARANA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714464000101

DECRETO 01

Janeiro / 2018

Total: 393.170,50

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01011 Gabinete do Prefeito		
2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020014	670,50
		Soma da Unidade: <u>670,50</u>
03001 Secretaria de Administração e Planejamento		
2004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020006	8.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020007	40.000,00
2005 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020004	1.000,00
339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01020005	1.000,00
		Soma da Unidade: <u>50.000,00</u>
05001 Secretaria de Infraestrutura		
2053 MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020001	40.000,00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01020002	40.000,00
319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 01020010	73.000,00
		Soma da Unidade: <u>153.000,00</u>
06001 Secretaria de Educação		
1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
449051 - 0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020011	100.000,00
2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
319004 - 0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 01020012	25.000,00
339035 - 0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01020013	25.000,00
		Soma da Unidade: <u>150.000,00</u>
08001 Secretaria Municipal de Assistência Social		
1020 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS		
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020009	1.500,00
		Soma da Unidade: <u>1.500,00</u>
08002 Fundo Municipal de Assistência Social		
2043 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01020003	38.000,00
		Soma da Unidade: <u>38.000,00</u>
		Total: <u>393.170,50</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CANARANA, 2 de Janeiro de 2018

EZENIVALDO ALVES DOURADO